

Retomada gradual das atividades do CEB

Considerando a análise positiva dos relatórios de avaliação das atividades oferecidas pelo CEB entre junho e setembro/2021, apresentamos as seguintes normas para a continuidade da retomada gradual das atividades do CEB, formuladas após consulta ao Corpo de Guias do CEB:

1. Abertura gradual da sede do CEB, a partir de 04/10/2021, com funcionamento da Secretaria e do Muro de Escalada de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 14h30 às 19h.

1.1 O acesso ao Salão Social continuará fechado para as demais atividades, tais como reunião social e palestra presencial. **A Cantina do CEB também permanecerá fechada.**

1.2 A entrada na sede está condicionada ao atendimento da legislação e normas sanitárias em vigor.

2. Liberação do Muro de Escalada somente para associados, mediante agendamento prévio com a Secretaria. O limite de utilização é de dois associados ao mesmo tempo.

2.1 O agendamento será para intervalos de uma hora. Ao final do seu período de agendamento, se o horário seguinte estiver vago, o associado poderá requisitá-lo para sua utilização.

2.2 Durante as atividades no Muro de Escalada, todas as janelas do Salão Social deverão estar abertas e será obrigatória a utilização de máscara e álcool gel individual.

3. O limite de duração das atividades externas do CEB passará a ser de um dia, sem pernoite.

3.1 As atividades externas poderão contar com até 10 participantes, incluindo os guias.

3.2 As atividades externas poderão ocorrer em qualquer localidade, respeitando-se o limite de duração citado e também o atendimento da legislação e normas sanitárias em vigor no local.

4. Incentivamos a vacinação entre os guias e associados, considerando sua comprovada eficácia no controle da pandemia.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2021

Grupo da Diretoria do Centro Excursionista Brasileiro